

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO

Willy Brazzini
Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Secretário

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

José Mário Zambon Teixeira, Prefeito do Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Orgânica do Município envia à Câmara Municipal, o seguinte Projeto Lei, a saber

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.146.795,00 (Um milhão cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / CONVÊNIO – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.451.0052 - 1.136 4.4.90.51 - Fonte 1.700	Crédito Especial	Convênio – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	1.146.795,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.


Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR**.

Fonte de Recursos OGU – MIN. DO DESENVOLVIMENTO...R\$	1.123.795,00
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	23.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –MDR**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 2 dias do
mês de Fevereiro do ano de 2022.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

050074/2021

OBJETO:

Recapeamento de vias urbanas da cidade de Bandeirantes do Tocantins.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Execução de recapeamento de vias urbanas da cidade de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, irá facilitar o fortalecimento da economia municipal e inter-regional, fortalecimento da política de planejamento urbano do município. Todas as ruas a serem recapeadas, encontram dentro do perímetro urbano da cidade.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Recapeamento de vias urbanas para facilitar o fortalecimento da economia municipal e inter-regional. Tendo como eixo central a política de desenvolvimento regional, tendo como base o planejamento urbano da cidade.

PÚBLICO ALVO:

O comércio local, e dos municípios circunvizinhos, os consumidores, e os produtores de bens e serviços, como por exemplo a produção de arroz, feijão, milho, leite, carne branca e vermelha, mandioca, farinha e hortifrutí.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Redução de circulação de pessoas e veículos na zona urbana; diminuição de vendas no comércio local; problemas respiratórios devido a poeira; gastos com a recuperação das vias por parte da prefeitura, dando funcionalidade na circulação das pessoas e veículos pelas ruas a serem recapeadas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Aumento da circulação de pessoas e veículos na zona urbana; aumento do fluxo de pessoas e veículos nas ruas e no comércio local; melhoria da saúde das pessoas; aquecimento do comércio; geração de emprego e renda e aumento da autoestima da população.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.011.294-**	NOME DO RESPONSÁVEL: ROGERIO MARINHO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE		CEP DO RESPONSÁVEL: *****	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 1.146.795,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 23.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 1.123.795,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 23.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/12/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/11/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Elaboração de Projeto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339139	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Bandeirantes do Tocantins				
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 23.000,00	V.TOTAL:	R\$ 23.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recapeamento de vias urbanas da cidade de Bandeirantes do Tocantins.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Bandeirantes do Tocantins				
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$	V.TOTAL:	R\$ 1.123.795,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.123.795,00	R\$ 1.123.795,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339139	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.146.795,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovações de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PM Bandeirantes - 921664 - Contrato de Repasseassinado.pdf

Pub DOU 28-12 Ext CR p1.pdf

